



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 092/2024

DISPENSA Nº. 031/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 - Decreto Municipal nº. 3.145/2024

A **Prefeitura Municipal de Joanópolis/SP**, CNPJ 45.290.419/0001-19, com sede na Rua Francisco Wohlers, nº 170, Joanópolis, Estado de São Paulo, por intermédio do Setor de Licitação, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR VALOR GLOBAL**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 3.145/2024, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

A DATA **INICIAL** PARA QUALQUER INTERESSADO APRESENTAR PROPOSTA ADICIONAL E DOCUMENTAÇÃO INICIARÁ AS 00:00 HS DO DIA 12/07/2024, COM DATA LIMITE SENDO O DIA 16/07/2024, **ÀS 23:59 HORAS**. REFERÊNCIA: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF - ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: **licitacao@joanopolis.sp.gov.br** LINK DO EDITAL: **https://www.joanopolis.sp.gov.br**.

ATENÇÃO: AS PROPOSTAS TAMBÉM PODEM SER ENCAMINHADAS FISICAMENTE, NA SEDE DO PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO WHOLHERS, 170 – CEP 12980-000, NO HORÁRIO DAS 09:00H AS 17:00 HS do dia 12/07/2024 a 16/07/2024.

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada em obras de construção civil, a fim de atender as demandas da pré-escola Djany Romilda Tucci Izzo, quanto a pavimentação em concreto desempenado das áreas externa do pátio da unidade.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Joanópolis-SP, para exercício de 2024.

Fonte de recurso –12.365.0003.2804 – 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros - Ficha 116.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

3.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@joanopolis.sp.gov.br ou mediante protocolo no setor de licitação, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA.

3.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **16/07/2024 às 23h59min.** Contudo para propostas físicas, estas deverão ser apresentadas até as 17:00hs na sede do paço municipal, situado a rua Francisco Wohlers, 170 – CEP 12980-000 - cidade de Joanópolis -SP.

3.1.2 O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico ou por protocolo, no setor de licitações, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento, devendo, ainda, apresentar declarações com as seguintes informações:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

IV - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

V - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não empregar menor).

3.1.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.1.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

3.1.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

3.1.2.4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser enviados após solicitado pelo Setor Legislativo que comunicará a empresa vencedora, ou seja, de melhor proposta para apresentar, via e-mail ou protocolado no setor de licitação, 03 (três) dias após considerada vencedora:

3.2 Habilitação:

3.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

3.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

3.2.1.2 – Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

3.2.2. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

3.2.2.1 - Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

3.2.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

3.2.3.1 - Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

3.2.3.2 - Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.

3.2.3.4 – Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

3.2.3.5 – CND TRABALHISTA.

4.0 – DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento ocorrerá dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2. O Município deverá anular o presente Edital da DISPENSA DE LICITAÇÃO, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

5.3. A anulação do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Joanópolis, 11 de julho de 2024.

Adauto Batista de Oliveira

Prefeito



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada em obras de construção civil, a fim de atender as demandas da pré-escola Djany Romilda Tucci Izzo, quanto a pavimentação em concreto desempenado das áreas externa do pátio da unidade.

2. Justificativa

As áreas descobertas do pátio externo, hoje é em sua maior parte "terra batida". É reenviada antiga dos professores a pavimentação dessas áreas. As crianças que saem para brincar voltam ou sujas de poeira em tempo de seca ou de barro em tempo de chuva. Os parques adquiridos pela administração estão instalados nesses locais, tomando aspecto de "velhos e usados" devido a sujeira de pó ou do barro.

3. Descrição do Objeto

Os serviços de execução de piso em concreto desempenado, conforme itens da Tabela CDHU, Boletim 193:

CDHU 54.01.010 - Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal.

CDHU 11.18.040 - Lastro de pedra britada

CDHU 11.01.290 - Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento

CDHU 10.02.020 - Armadura em tela soldada de aço

4. Condições de Fornecimento

- Prazo de Entrega: 30 dias após a celebração do contrato.
- Condições de Pagamento: À vista após a execução TVO — Termo de Verificação de Obra a ser emitido pela Secretária Municipal de Obras e Projetos.
- Empreitada Global: Fornecimento de material e mão de obra.

5. Critérios de Aceitação e Garantias

A obra deverá ser entregue conforme as especificações técnicas descritas acima, sem defeitos ou falhas, e com garantia de qualidade e durabilidade. Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Parágrafo único. Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito.

6 - Qualificação Técnica.

Por ser o serviço de natureza simples e corriqueira na construção civil (piso de concreto) não será

Página 4 de 10



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

exigido atestados ou acervos em nome da empresa com quantidades mínimas dos serviços a serem realizados. O simples apontamento de obras realizadas no município, e a ART emitida pelo profissional preposto, são suficientes.

7 - Local da obra

Pré-Escola Djany Romilda Tucci Izzo, Rua Capitão Antônio Mathias, Jardim São João 1.

8 . Obrigações da Contratada

- Dar ciência ao Fiscal da Secretária Municipal de Obras e Projetos quando do início da obra, bem como seu término.
- Executar a obra dentro das especificações técnicas pertinentes aos serviços elencados na descrição do objeto.
- Responsabilizar-se pelo fornecimento tempestivo do material, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessário a execução.
- Franquear o acesso ao local da obra aos fiscais da Secretária Municipal de Obras e Projetos.
- Limitar o acesso ao canteiro de obra, com a instalação de tapumes, tela laranja ou fita zebra. Manter o canteiro de obra limpo e organizado.
- Zelar pela segurança dos trabalhadores da obra, da unidade escolar e principalmente das crianças.
- Informar ao Fiscal da Secretária Municipal de Obras e Projetos, qualquer ocorrência ou intercorrência durante a execução da obra.
- Responsabilizar-se pelos reparos de defeitos e/ou imperfeições advindas da execução do objeto.
- Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais empregados na obra bem como sua correta aplicação.

9 - Obrigações da Contratante

- Emissão de Ordem de Serviço, após assinatura do contrato com prazo máximo de início dos trabalhos de 15 dias.
- Prover a contratada de todas as informações pertinentes a execução do objeto bem como sobre as particularidades do local onde será executada a obra.
- Realizar visita técnica para definição do canteiro de obra — acomodação de materiais, ferramentas e equipamentos.
- Realizar a fiscalização "in loco", observando a qualidade dos materiais, bem como sua correta aplicação.
- Informar e/ou notificar a contratada de qualquer "não conformidade" detectada durante a fiscalização.
- Promover o TVO — Termo de Verificação de Obra na conclusão do serviço, atestando o

Página 5 de 10



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

aceite do mesmo por parte da Municipalidade.

- Prover o pagamento conforme as condições e prazos acordados.

Valor aproximado da contratação: R\$ 35.578,34

Alice Aparecida de Oliveira Sanches
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

ANEXO II – MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2024

PROCESSO Nº 092/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil, a fim de atender as demandas da pré-escola Djany Romilda Tucci Izzo, quanto a pavimentação em concreto desempenado das áreas externa do pátio da unidade.

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:	
ENDEREÇO:	
CNPJ:	TELEFONE:
I.E.:	E-MAIL:
DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE:	
DATA:	

Obs.: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO:

ITEM	QTD	DESCRIPTIVO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	1	Contratação de empresa especializada em obras de construção civil, a fim de atender as demandas da pré-escola Djany Romilda Tucci Izzo, quanto a pavimentação em concreto desempenado das áreas externa do pátio da unidade.		



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

VALOR TOTAL (Também por extenso): _____.

1 - Validade da proposta: 60 (sessenta) dias;

2 - Vigência da ata de registro de preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

3 - Prazo de entrega: Os materiais e serviços deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias corridos, contados da assinatura do contrato e respectiva Nota de Empenho;

4 - Local de entrega: Será indicado pela Secretaria requisitante, correndo por conta da Contratada as despesas de tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela Secretaria requisitante;

5 - Declaramos que esta empresa concorda que, caso a entrega do produto não seja feita de acordo com a especificação solicitada, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo à Contratada a reposição do objeto no prazo de até 05 (cinco) dias úteis;

6 - Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);

7 - Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

8 - Declaramos que esta empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com o Município de Joanópolis/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

NOME DO REPRESENTANTE:
RG:
CPF:
E-MAIL PESSOAL:
CARGO:
ASSINATURA DO REPRESENTANTE:



ANEXO VII

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÕES

DISPENSA Nº 31/2024

PROCESSO: 92/2024

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de construção civil, a fim de atender as demandas da pré-escola Djany Romilda Tucci Izzo, quanto a pavimentação em concreto desempenado das áreas externa do pátio da unidade.

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ **DECLARA:**

- 1) para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21 e inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz
- 2) que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive condenação judicial na proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, transitada em julgada ou não desafiada por recurso com efeito suspensivo, por ato de improbidade administrativa, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que não se encontra declarada inidônea, nem suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- 4) que observou e atende plenamente aos requisitos previstos aos parágrafos §1º, §2º, §3º do art. 4º da Lei Federal nº 14.133/21 (aplicável a ME/EPP);



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Estado de São Paulo
Setor de Compras e Licitações

- 5) que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na CF/88, leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.
- 6) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social.
- 7) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos II e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da CF/88.
- 8) que, em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- 9) que até a presente data, não possui em seu quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade CONTRATANTE ou responsável pela licitação.
- 10) Informar os dados do responsável pela assinatura do Contrato, sendo:
- Nome: _____ Cargo: _____. CPF: _____. RG: _____. Data de Nascimento: ____/____/____ Endereço Residencial Completo: _____. E-mail institucional: _____. E-mail pessoal: _____. Telefone(s) _____.

(local do estabelecimento), _____ de _____ de 2024.

Representante Legal/Procurador

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal/procurador)

ATENÇÃO: APRESENTAR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA